

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2019  
RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

**RESULTADO FINAL**

A *Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul*, torna público o Resultado Final, conforme item 7 do Edital de abertura das inscrições.

**MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

INSCRITO	NOTA	NOTA PADRONIZADA	PROVAB	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Ângela Melo Cadima Goda	66	48,3070	0	48,3070	6º
Igor Caio Alfena Arakaki	78	68,6230	0	68,6230	1º
Laís Barbosa Contar	70	55,0790	0	55,0790	3º
Laís Santos da Cruz	58	34,7630	0	34,7630	10º
Mariane Lima Correa da Silva	60	38,1490	0	38,1490	9º
Matheus Baptista Passos	68	51,6930	0	51,6930	5º
Paulo Henrique Faria Alves	64	44,9210	0	44,9210	7º
Raynna Carrara Vargas	64	44,9210	0	44,9210	8º
Vanessa Alves Siqueira	72	58,4650	0	58,4650	2º
Vinicius Tolentino Nardoto de Almeida	70	55,0790	0	55,0790	4º

Segue abaixo valores de referência para o calculo de notas (NOTA PADRONIZADA):

- média de nota do grupo 67
- desvio padrão do grupo 5,9067

**PSIQUIATRIA**

INSCRITO	NOTA	NOTA PADRONIZADA	PROVAB	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Alberto Camargo Adolpho	52	43,7147	0	43,7147	40º
Amanda De Matos Santos	66	60,1315	0	60,1315	11º
Bárbara Sampaio Coelho	52	43,7147	0	43,7147	38º
Bruna Camargo Safrader	58	50,7505	0	50,7505	25º
Bruna Parussolo Bordon	68	62,4767	0	62,4767	5º
Cristiano Higa Dorval Peixoto	50	41,3695	0	41,3695	42º
Damerson Muriel Souza Vasconcelos	44	34,3338	0	34,3338	47º
Darlex Machado De Souza	62	55,4410	0	55,4410	15º
Débora Cury Gutierrez	60	53,0957	0	53,0957	22º
Djanilson Medeiros Dos Santos	54	46,0600	0	46,0600	34º
Douglas Antonio Vieira	44	34,3338	0	34,3338	48º
Edson Satoshi Miyazato	68	62,4767	0	62,4767	8º
Eduardo Kawamoto Amaraes	68	62,4767	0	62,4767	7º
Everton Lucas Flores De Oliveira	62	55,4410	0	55,4410	17º
Gabriele Santos Salumoni	66	60,1315	0	60,1315	10º
Glaucia De Oliveira Viana	54	46,0600	0	46,0600	32º
Guilherme Silva Augusto	60	53,0957	0	53,0957	21º

**SESAU**

Secretaria Municipal de Saúde Pública

**CAMPO GRANDE/MS**

Ivan Luiz Gayoso	50	41,3695	0	41,3695	41º
Jean Luca Vedovato Dos Santos	52	43,7147	0	43,7147	39º
Karina Galli Cardoso Mello Roberto	56	48,4052	0	48,4052	27º
Kelly Santos Schneider Nunes	54	46,0600	0	46,0600	31º
Lanubia Garcia De Araujo Vasconcelos	60	53,0957	0	53,0957	19º
Larissa Kohatsu Shimabuco	62	55,4410	0	55,4410	14º
Leonardo Reys De Vasconcelos Monteiro	54	46,0600	0	46,0600	36º
Luana Patrizia Urquiza Garcia Gomes Semplicio	60	53,0957	0	53,0957	18º
Lucas Guerra De Souza	72	67,1672	0	67,1672	3º
Luciana De Oliveira Botelho	44	34,3338	0	34,3338	49º
Luísa Helena Souza Maltempi	52	43,7147	4,3715	48,0862	30º
Macedonio Yony Garay Rueda	46	36,6790	0	36,6790	45º
Maiara Helen Mitsue Inaba	62	55,4410	0	55,4410	16º
Marcelo Hitoshi Kinashi.	64	57,7862	0	57,7862	12º
Marcelo Ribeiro Do Amaral	34	22,6075	0	22,6075	50º
Maria Leticia Do Carmo Nantes	54	46,0600	0	46,0600	37º
Mariana Cristovão Garcia	66	60,1315	0	60,1315	9º
Marilice Charao Teodoro	70	64,8220	0	64,8220	4º
Marina Rocha Rubini	72	67,1672	0	67,1672	2º
Maurício Érnica Filho	56	48,4052	0	48,4052	26º
Mireia Rubia Queiroz	56	48,4052	0	48,4052	28º
Nathalie Furtado	64	57,7862	0	57,7862	13º
Rafaela Buchalla Bosco	48	39,0242	0	39,0242	43º
Rafaela Estrela De Oliveira Sacchi	56	48,4052	0	48,4052	29º
Rodrigo Cesar Cavalcanti Da Cruz	54	46,0600	0	46,0600	35º
Rodrigo Feliciano Da Silva	54	46,0600	0	46,0600	33º
Sabrina De Cassia Bernardo Da Silva Mustafa Dias De Figueiredo	44	34,3338	0	34,3338	46º
Sheila Schultz De Barros	58	50,7505	0	50,7505	24º
Silvana Regina Konradt	68	62,4767	0	62,4767	6º
Thalita Santos Turibio	48	39,0242	0	39,0242	44º
Thaynara Fetsch Werner Silva	58	50,7505	0	50,7505	23º
William Do Vale Silveira	72	67,1672	0	67,1672	1º
Yáskara Benevides Guenka	60	53,0957	0	53,0957	20º

Segue abaixo valores de referência para o cálculo de notas (NOTA PADRONIZADA):

- média de nota do grupo 57,6
- desvio padrão do grupo 8,5279

## CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A **Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul**, torna público os convocados para **Matrícula os candidatos relacionados abaixo**, devendo os mesmos providenciar sua matrícula nos dias de **11 à 15 de fevereiro de 2019 das 7h00min às 17h00min** na **Gerência de Educação Permanente, sita a Rua Bahia, 281 – Centro, esquina com Afonso Pena – Campo Grande/MS**. Após este período serão considerados desistentes.

### MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

Inscrito	Classificação
Igor Caio Alfena Arakaki	01
Vanessa Alves Siqueira	02
Lais Barbosa Contar	03
Vinicius Tolentino Nardoto de Almeida	04
Matheus Baptista Passos	05
Angela Melo Cadima Goda	06

### PSIQUIATRIA

Inscrito	Classificação
William do Vale Silveira	01
Marina Rocha Rubini	02

Para efetuar a matrícula o candidato ou seu procurador deverá se apresentar a Comissão de Residência Médica cópias dos seguintes documentos:

**a) Apresentar a Ficha de Dados Pessoais disponibilizada no site <http://apl04.pmcg.ms.gov.br:8080/pssweb/edltals.zul> devidamente preenchida e assinada,**

**responsabilizando-se pelas informações prestadas;**

b) Realizar Inspeção Médica (Boletim de Inspeção Médica – BIM, emitido pela SESAU);

c) Assinar Declaração de Acúmulo ou não de Emprego ou Cargo Público;

d) Assinar Termo de Compromisso e Responsabilidade;

e) Assinar Declaração de Bens e Declaração de Ficha Limpa;

f) Entregar 01 foto 3 x 4;

**g) APRESENTAR OS ORIGINAIS, COM AS RESPECTIVAS FOTOCÓPIAS LEGÍVEIS, DOS DOCUMENTOS A SEGUIR RELACIONADOS (estes documentos deverão estar ATUALIZADOS):**

1) Registro Geral de Identificação (RG). Nenhum outro documento substitui o Registro Geral;

- 2) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF). Emitir através do site da Receita Federal o **COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF**, com a situação **REGULAR**. Caso o CPF esteja com problemas, dirigir-se à Receita Federal para saná-los;
- 3) Documento ou extrato do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal (**não podendo ser emitido pelo site**);
- 4) Título de eleitor (**constando a observação “identificação biométrica”, nos casos em que o cadastro biométrico seja obrigatório**);
- 5) Diploma de Graduação (com carimbo do Conselho Regional de Medicina – CRM). Na ausência deste, por retenção no Conselho, serão aceitas **temporariamente**: Declaração emitida pelo CRM/MS, com cópia do Diploma anexada e Certidão emitida pela Instituição de Ensino referente à conclusão do Curso de Medicina;
- 6) Curriculum Vitae, acompanhado dos certificados de cursos de qualificação profissional declarados pelo candidato no ato da inscrição;
- 7) Carteira Médica Profissional (na ausência desta, por retenção no Conselho, será aceita, **temporariamente**, Declaração emitida pelo CRM/MS);
- 8) Cédula de Identidade Médica do Estado de MS ou Visto Provisório (com posterior apresentação da Inscrição por Transferência);
- 9) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE (**não podendo ser emitida pelo site**);
- 10) Comprovante de residência atualizado;
- 11) Certidão de nascimento ou de casamento ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado (**todos os documentos pessoais deverão estar alterados de acordo com a certidão**);
- 12) Comprovante de especialização, de acordo com a área de atuação, **devidamente registrado junto ao CRM/MS**;
- 13) Comprovante de quitação com as obrigações militares (**Seleção Especial Médico das Forças Armadas – Junta do Serviço Militar ou Carta Patente – 2º Tenente**);
- 14) Certidão de nascimento dos filhos dependentes, quando houver;
- 15) Comprovante de tipagem sanguínea ou declaração de próprio punho;
- 16) Carteira de trabalho – CTPS com cópia das folhas em que constem a foto, a qualificação civil e a página do Contrato de Trabalho (1º emprego);
- 17) Comprovante de situação fiscal junto ao CRM/MS, não podendo ser emitida pelo site (**Deverá comparecer ao CRM/MS, para a emissão**);

18) Comprovante de Conta Salário emitido pelo Banco Bradesco (Agência 05247 -

**Paço Municipal);**

19) Certidão de Distribuição da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul – Certidão de Distribuição – Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos. SITE: <http://www.jfms.jus.br/csp/jfmsint/reqcertidao.csp>;

20) Certidão Estadual **Cível** do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> Opção: Certidões Judiciais – Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / **(Certidões de 1º Grau);**

21) Certidão Estadual **Criminal** do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> Opção: Certidões Judiciais – Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / **(Certidões de 1º Grau);**

22) Certidão de Crime Eleitoral de Mato Grosso do Sul, não podendo ser emitida pelo site **(Deverá comparecer à Justiça Eleitoral, em um de seus postos, para emissão).**

23) Impressão da Consulta Qualificação Cadastral do E-social, emitida através do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, com a situação **REGULAR**, onde conste que os dados estão corretos. Caso haja alguma divergência, deverá regularizar conforme orientações constantes na própria declaração e realizar nova consulta emitindo impressão com situação regular.

**II) Após a convocação, o candidato que já possui vínculo com a Secretaria Municipal de Saúde, deverá:**

a) Apresentar a Ficha de Dados Pessoais disponibilizada no site <http://apl04.pmcg.ms.gov.br:8080/pssweb/editais.zul> devidamente preenchida e assinada, responsabilizando-se pelas informações prestadas;

b) Realizar Inspeção Médica (Boletim de Inspeção Médica – BIM, emitido pela SESAU);

c) Assinar Declaração de Acúmulo ou não de Emprego ou Cargo Público;

d) Assinar Termo de Compromisso e Responsabilidade;

e) Assinar Declaração de Bens e Declaração de Ficha Limpa;

**f) APRESENTAR OS ORIGINAIS, COM AS RESPECTIVAS FOTOCÓPIAS LEGÍVEIS DOS DOCUMENTOS A SEGUIR RELACIONADOS (estes documentos deverão estar ATUALIZADOS):**

1) Registro Geral de Identificação (RG). **Nenhum outro documento substitui o Registro Geral;**

2) Curriculum Vitae, acompanhado dos certificados de cursos de qualificação profissional





**SESAU**

Secretaria Municipal de Saúde Pública

**CAMPO GRANDE/MS**

declarados pelo candidato no ato da inscrição;

3) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE **(não podendo ser emitida pelo site)**;

4) Comprovante de residência atualizado;

5) Comprovante de especialização, de acordo com a área de atuação, **devidamente registrado junto ao CRM/MS**;

6) Comprovante de situação fiscal junto ao CRM/MS, não podendo ser emitido pelo site **(Deverá comparecer ao CRM/MS, para a emissão)**;

7) Certidão de Distribuição da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul – Certidão de Distribuição – Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos. SITE: <http://www.jfms.jus.br/csp/jfmsint/reqcertidao.csp>;

8) Certidão Estadual **Cível** do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial...> / **(Certidões de 1º Grau)**;

9) Certidão Estadual **Criminal** do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial...> / **(Certidões de 1º Grau)**;

10) Certidão de Crime Eleitoral de Mato Grosso do Sul, não podendo ser emitida pelo site **(Deverá comparecer à Justiça Eleitoral, em um de seus postos, para emissão)**.

11) Comprovante de Conta Salário emitido pelo Banco Bradesco **(Agência 05247 - Paço Municipal)**.

12) Impressão da Consulta Qualificação Cadastral do E-social, emitida através do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, com a situação **REGULAR**, onde conste que os dados estão corretos. Caso haja alguma divergência, deverá regularizar conforme orientações constantes na própria declaração e realizar nova consulta emitindo impressão com situação regular.

g) Caso haja pendência ou haja a necessidade de alteração de algum documento na pasta funcional do servidor, ou por solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, será necessária a apresentação do documento pendente para fins de regularização funcional.

III) Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.

IV) Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em

língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

**Documentos adicionais para estrangeiros (cópias):**

- a) Visto de permanência expedido pela representação consular brasileira;
- b) Certificado de proficiência da língua portuguesa, comprovada por instituição oficial, de acordo com a Resolução CFM nº 1.669/2003.

**O médico estrangeiro ou de nacionalidade brasileira que tenha concluído a graduação em medicina fora do Brasil e que ainda não possui o registro no CFM terá que apresentar:**

- a) Diploma de Médico revalidado por universidade pública brasileira, nos termos do § 2º do artigo 48 da Lei nº. 9.394/96 e Portaria Interministerial nº. 865 de 15 de setembro de 2009.
- b) Da mesma forma o médico estrangeiro ou de nacionalidade brasileira que tenha concluído fora do Brasil, Programa de Residência Médica que seja pré-requisito neste processo de seleção deverá apresentar a Declaração de equivalência mencionada no artigo 1º da Resolução CNRM nº 08 de 07 de Julho de 2005.

No momento da matrícula o candidato que fez uso do **CRITÉRIO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL** com acréscimo de bonificação em suas notas, assinará um Termo de Responsabilidade se comprometendo a entregar o Certificado de Conclusão (PROVAB).

O candidato que não entregar o Certificado, perderá a bonificação a ele concedida no Processo, estando sujeito a perda da vaga, caso sua nota seja inferior a do próximo candidato convocado.

O prazo final para apresentação do CRM ou protocolo de inscrição no mesmo, será a data de início do Programa. A não apresentação acarretará ao candidato a perda da vaga.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Campo Grande/MS, 07 de fevereiro de 2019*

  
Dr. Marcelo Luiz Brandão Vilela  
Coordenador da COREME